



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 746/2013
(De 07 de março de 2013)

<p>CERTIDÃO</p> <p>CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p>EM <u>07/03/2013</u></p> <p><u>40</u></p> <p><u>Jéssica Silveira Silva</u> Secretária Adjunta de Governo</p>
--

Dispõe sobre a alteração do nome da Av. Beira Rio, localizada no Loteamento Beira Rio, para Av. Jacinta Passos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterado o nome da Av. Beira Rio, situada no Loteamento Beira Rio, para Av. Jacinta Passos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra dos Coqueiros, 07 de Março de 2013.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal